

S. Ex. Sr. Deputado.

A Camara da Villa da Cachoeira, interina
Capital da Provincia da Bahia, em ob-
servancia do S. S. Cap. 5.º das Instrucções,
anexas ao Imperial Decreto de 3 de Junho
de 1822, transmitta a V. Ex. a copia da Acta
da Eleição final dos Deputados desta Pro-
vincia a Assemblha Geral Legislativa, e
Constituinte do Imperio.

M. D. a V. Ex. p. m. a. Cachoeira em 10
março de Junho de 1823, t. de D. do Sr. Deputado
Manoel Barro. Sec. da Cam. nom. qua a subscreeva

S. Ex. Sr. Deputado. Sr. Deputado.

José Carlos da Silva
Franc. Jac. da Silva e Silva
Ant. Dias de Freitas Barbosa
José Moreira Guimarães